

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Poder Legislativo Municipal CNPJ: 04.855.151/0001-82

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 014/2025-CI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/061001-CMPV DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-CMPV

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 30, 70e 74 da Constituição Federal; artigo n º 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCMde 25 de fevereiro de 2014, Sra. HELLEN CAROLINE GONÇALVES CÂMARA, CPF nº 034.763.062-67, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera, nomeada pela Portaria nº 003/2025, declara que analisou os atos realizados pelo Agente de Contratação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025-CMPV, que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, tendo como proponente a pessoa jurídica D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.197.551/0001-73, com sede na Rua Santos Dumont, nº 214, Bairro: Vila Sinhá, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com valor global de R\$ 19.661,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais), tendo como com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

- (X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):
- () Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequênciaa realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera /PA, 18 de junho de 2025.

Hellen Caroline Gonçalves Câmara

CPF nº 034.763.062-67 Controladora Interno Portaria: nº 007/2025-CMPV

Av. General Moura Carvalho, s/n, Centro – CEP 68.707-000 - Primavera/PA E-mail: camaradeprimavera.lct@gmail.com